

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016

ATA Nº 17/2016

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nada a registar.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. ____ de 29/07/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	818.211.79
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.205.55
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.873.76
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242781.97
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	80.099.69
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.110.94
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141.28
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	66.041.52
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.316.49
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0.00
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000.00

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	15.534.23
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0.00
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0.00
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0.00
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000.00
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000.00
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000.00
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000.00
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0.00
Em cofre	Tesouraria	842.32
Fundo de Maneio		500.00
TOTAL:		2.434.317.54
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.393.892.46
Saldo de:	Operações de Tesouraria	0.00
Documentos		0.00
TOTAL:		2.435.659.54

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – RATIFICAÇÃO

Foi presente o seguinte despacho do Sr. Presidente para ratificação da Câmara Municipal:
“Na reunião de dia 21 de junho, a Câmara Municipal devia ter efetuado a nomeação da comissão que dirigiria a hasta pública de venda de lotes do loteamento de Santo António das Areias a realizar no dia 21 de julho, como por lapso não foi efetuada, no uso das competências que me são conferidas pelo nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeio a seguinte comissão: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----*
- António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior; -----*
- António Correia Bonacho – Coordenador Técnico. -----*

Esta nomeação deverá ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a comissão da hasta pública em referência.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO ABEGOA - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Abegoa, sito na freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 967 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 97 secção I, com a área total de 4,4250 hectares, pelo preço de 53,10 € (cinquenta e três euros e dez cêntimos) por ano. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de arrendamento.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO RELVA - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Relva, sito na freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 953 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 24 secção F, com a área total de 1,5750 hectares, pelo preço de 18,90 € (dezoito euros e noventa cêntimos) por ano. -----

Deliberado aprovar, por unanimidade, a presente proposta de arrendamento.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO MARGARIDA - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Margarida, sito na freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 951 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 3 secção F, com a área total de 1,0000 hectares, pelo preço de 12,00 € (doze euros) por ano. -----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta de arrendamento.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO NAVE - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Nave, sito na freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 947 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 15 secção B, com a área total de 2,2000 hectares, pelo preço de 26,40 € (vinte e seis euros e quarenta cêntimos) por ano. -----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO MURO - FREGUESIA DE BEIRÃ ----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Muro, sito na freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 592 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 30 secção B, com a área total de 1,0000 hectares, pelo preço de 12,00 € (doze euros) por ano. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO BALDIO - FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Baldio, sito na freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 669 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 43 secção D, com a área total de 1,0250 hectares, pelo preço de 13,30 € (treze euros e trinta cêntimos) por ano. -----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta de arrendamento.-----

ANDRÉ EDUARDO MARTINS RUA PINTO – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DO MUNICIPIO DENOMINADO CABEÇUDA - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Foi presente uma carta do Sr. André Eduardo Martins Rua Pinto, contribuinte fiscal número 226709302, residente na Rua Miguel Torga, nº 64 – 2º A, em Coimbra, a apresentar proposta para o arrendamento da parcela de terreno rústico denominado Cabeçuda, sito na freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 590 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 11 secção B, com a área total de 1,1750 hectares, pelo preço de 14,10 € (catorze euros e dez cêntimos) por ano. -----

A presente proposta de arrendamento foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

Pelo Vereador do Partido Socialista, Dr. Jaime Miranda foi proposto o seguinte: -----
“Assinalando-se durante o ano de 2016 a passagem de quatro décadas sobre as primeiras eleições autárquicas realizadas em Democracia, um marco fundamental para a consolidação do poder local no nosso país, o PS considera que nas próximas celebrações do Dia do Concelho esta efeméride deve ser

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

convenientemente assinalada, como reconhecimento da relevância deste processo para o Município e para a população. Neste sentido, propomos que sejam homenageados os cidadãos que nessa ocasião participaram ativamente no ato eleitoral e assumiram o desafio de intervir politicamente na comunidade. Assumindo que não podem ser distinguidos todos os homens e mulheres que integravam as listas eleitorais, ou mesmo todos os que foram eleitos pela população, propomos a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal** aos cidadãos que nas eleições de 1976 foram eleitos para assumir as principais responsabilidades a nível autárquico, o Executivo Municipal e os Presidentes da Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia. Atendendo ao fato desta distinção ter sido atribuída em 2015 a Manuel Pedro da Paz e Elvira de Jesus Raposo Silva, em reconhecimento pelo trabalho que realizaram em prol do Concelho, depois de terem sido eleitos nas eleições de 1976, propomos a atribuição da Medalha aos restantes elementos que integraram o Executivo nesse ano. Assim, em consonância com o Regulamento que estabelece os princípios e as regras gerais aplicáveis à atribuição de distinções honoríficas, propomos a atribuição da Medalha de Mérito Municipal às seguintes personalidades: -----

Executivo Municipal Maria da Conceição Machado Andrade Dinis Carita, António da Conceição Arez e José Manuel Andrade Serra Júnior; -----

Presidente da Assembleia Municipal Jorge Picado da Silva Reia; -----

Presidente da Junta de Freguesia de Sta. Maria de Marvão Leandro Machado Rosado; -----

Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha Marcelino Neves Salgueiro; -----

Presidente da Junta de Freguesia de Beirã José Correia; -----

Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias João de Deus Ribeiro Martins Tavares.” --

Colocada à votação, a presente proposta do Partido Socialista foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A TÍTULO PÓSTUMO AO PADRE LUIS MARQUES RIBEIRO -----

“Atendendo ao Regulamento Municipal, relativo à atribuição das “Distinções Honoríficas”, em vigor neste concelho, desde 2008; -----A

Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte um aumento do prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população, ou contribuições relevantes, nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto”. -----

Lúis Marques Ribeiro nasceu a 31 de dezembro de 1943, em Cerejal, Vila Velha de Ródão, tendo ingressado na Sociedade Missionária Portuguesa e sido ordenado Presbítero, em Cucujães, a 28 de Julho de 1968. -----

De 1968 a 1976 trabalhou, como Missionário, em Moçambique. Regressado ao território da Diocese colaborou várias missões: 1977 a 1979 foi Capelão do Hospital de Proença-a-Nova e Pároco de Peral; entre 1975 e 1979 foi Professor de Religião e Moral na Escola Secundária de Proença-a-Nova; de 1978 a 1979 foi Pároco de Perais. -----

De 1979 a 1984 foi Pároco de Amieira, Arez, S. Matias do Cacheiro e Santana. Entre 1984 e 1993 é nomeado para a Equipa Sacerdotal que serve as Comunidades de Ponte de Sor, sendo, em 1990, incardinado na Diocese. -----

Em 1993 é nomeado Pároco de Marvão e de Santo António das Areias. Em 1996, em acumulação com os restantes serviços, é nomeado Pároco da Beirã. Em 2001 é nomeado, juntamente com o Cónego Tarsício Alves, “pároco in solidum” de Castelo de Vide, São Salvador da Aramenha, Marvão, Santo António das Areias, Beirã e S. Julião. Sendo ainda nomeado Notário do Tribunal Eclesiástico, em 2013. -----

Desempenhou ainda funções como Presidente da Direção do Centro Paroquial de Assistência de Castelo de -----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Vide e como capelão da Santa Casa da Misericórdia de Marvão. -----
Assim, venho propor à Câmara Municipal a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal”, a título póstumo, a:-
Padre Luís Marques Ribeiro .” -----

Colocada à votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade por todo o executivo.-----

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A TÍTULO PÓSTUMO AO PADRE NUNO TAVARES -----

“Atendendo ao Regulamento Municipal, relativo à atribuição das “Distinções Honoríficas”, em vigor neste concelho, desde 2008; -----

A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte um aumento do prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população, ou contribuições relevantes, nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto”. -----

António Nuno Ribeiro Martins Tavares nasceu no dia 27 de maio de 1932, na aldeia das Cimadas (Proença-a-Nova). -----

Em 1944, entrou no Seminário do Gavião e, sucessivamente, passou pelos Seminários de Alcains, Marvão e pelo Seminário Maior de Portalegre, onde completou o curso em 1957. -----

A 5 de janeiro de 1958 foi nomeado Pároco de São Salvador da Aramenha e São Julião, exercendo, ao mesmo tempo, funções de professor de Matemática no Colégio de Nossa Senhora da Penha, em Castelo de Vide, onde chegou a ser Diretor. -----

Durante os 28 anos que paroucou as freguesias de São Salvador da Aramenha e São Julião, exerceu, simultaneamente, as funções de professor. Onze anos no Colégio de Castelo de Vide, seis anos em explicações juntamente com o Padre Agostinho e o seu irmão, João de Deus, ensinando gratuitamente e possibilitando que largas dezenas de alunos cumprissem o segundo ano dos Liceus. Juntamente com as explicações, foi professor da Telescola da Portagem durante quatro anos, na Escola Secundária de Nisa durante dois anos, na Escola Mouzinho da Silveira por outros dois anos e, finalmente, na Escola de S. Lourenço, em Portalegre, onde se profissionalizou e exerceu o ensino até atingir a reforma em 1997. -----

Em 1985, por nomeação do Bispo de Portalegre, D. Augusto César, foi colocado nas paróquias da Sé e São Lourenço como vigário paroquial. Nove anos depois, em 1994, foi nomeado pároco da Sé e São Lourenço, na cidade de Portalegre. Em 2004, por motivos de saúde, embora continuando a servir as mesmas paróquias, foi substituído, como pároco, pelo Padre João Maria. -----

A 5 de janeiro de 2008, a freguesia de São Salvador da Aramenha prestou-lhe uma justa e sentida homenagem, por motivo do 50º aniversário da sua chegada à paróquia local, com a inauguração de um monumento evocativo e a emissão de uma medalha comemorativa. -----

Amigo, sempre afável e cordial, sempre tranquilo e atencioso, profundamente humano e preocupado com o próximo, marcou profundamente a paróquia de São Salvador da Aramenha e o concelho de Marvão. -----

Assim, venho propor à Câmara Municipal a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal”, a título póstumo, a:-
Padre Nuno Tavares.” -----

Colocada à votação, a presente proposta foi aprovada, por unanimidade, por todo o executivo.-----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS AOS TRABALHADORES QUE SAIRAM DO ATIVO DESDE 2008 -----

“Os Municípios dispõem de atribuições em várias áreas, o cumprimento destas só é possível com a colaboração dos trabalhadores. -----

Num concelho como o nosso, em que a proximidade da população é um fator determinante na resolução de problemas, os trabalhadores do Município têm um papel fundamental. -----

Em 2008, foi aprovado e entrou em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Marvão, pelo que só a partir desta data temos habilitação que nos permita reconhecer o mérito de quem passou por esta entidade. Sabemos que, além dos trabalhadores que propomos, muitos há que se aposentaram antes da entrada em vigor do referido regulamento, não podemos passar sem lhes deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento pelos anos que estiveram ao serviço da Câmara Municipal. -----

De acordo, com o artigo 12º do Regulamento de Distinções Honoríficas do Concelho de Marvão, a medalha de bons serviços municipais destina-se a agraciar os trabalhadores que, no cumprimento do seu dever se tenham distinguido pela sua assiduidade, zelo e dedicação, de um modo geral, os trabalhadores que pretendemos homenagear dedicaram grande parte da sua vida à causa pública, a trabalhar para satisfazer as necessidades coletivas das populações, pelo que proponho que seja atribuída a Medalha de Bons Serviços Municipais aos seguintes funcionários: -----

- **ANTÓNIO LOURENÇO MARQUES**
- **JOSÉ VITORINO PINADAS RAMOS COSTA**
- **ANTÓNIO MARIA GONÇALVES OLIVEIRA**
- **JOÃO MOURATO BERNARDO**
- **DIONÍSIO BATISTA GOMES**
- **JOSÉ SANCHES**
- **JOAQUIM MANUEL BICHO SERRANO – A título póstumo**
- **JOAQUIM CARVALHO PIRES**
- **VITORINO DIAS PICADO**
- **JOÃO ANTÓNIO BATISTA GOMES – A título póstumo**
- **MARIA DA LUZ CORREIA MARMELO CHAVES**
- **JOAQUIM SABINO VIEGAS - A título póstumo**
- **JOÃO MARIA BATISTA MADEIRA**
- **JOÃO MARIA CARRILHO OLIVEIRA**
- **MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO**
- **MANUEL ANTÓNIO PEREIRA DOS SANTOS**
- **VITORINO TAVARES ANSELMO**
- **JOSÉ MASCARENHAS LOPES MARTINS**
- **JOSÉ MARIA PENA DA PAZ**
- **JOÃO JOSÉ TRIGUEIRO AMADOR MARQUES - A título póstumo**
- **JOÃO SABINO VIEGAS**
- **JOÃO DIAS SÉRVOLO**

O Sr. Presidente da Câmara referiu que é uma forma de valorizar os trabalhadores da Câmara. -----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador Jaime Miranda lamenta que só agora se avance com este reconhecimento havendo, desde 2008, um regulamento.-----

Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DE PORTALEGRE -----

Proposta do Sr. Presidente: “À semelhança do ano passado, venho propor a continuação dos apoios aos estudantes do nosso Concelho, que frequentam o ensino secundário na vizinha cidade de Portalegre, tendo em conta a crise económica que se arrasta desde alguns anos a esta parte, tornando este apoio fundamental para as famílias de menores recursos financeiros. -----

- alunos com escalão 1 — pagam 5€/mês. -----

- alunos com escalão 2 — pagam 10€/mês. -----

- alunos com escalão 3 — pagam 15€/mês. -----

Nos meses em que as aulas sejam menos de metade do mês, pagaram metade do valor mencionado. -----

Aos restantes alunos o Município suportará 50% do custo do transporte pago à Rodoviária. -----

O pagamento mencionado deve ser efetuado até à última quinta-feira do mês anterior aquele a que se refere, caso não o façam o Município não ativará a utilização do transporte, junto da Rodoviária. -----

Nas situações em que os alunos, junto com os encarregados de educação, obtém pelo percurso por Castelo de Vide, o Município suportará 50% do acréscimo do custo do transporte, o aluno terá que suportar os outros 50%. -----

Este apoio é concedido aos alunos do 10º ao 12º ano que frequentem, em Portalegre, estabelecimento de ensino oficiais públicos. -----

Proponho à Câmara Municipal que aprove as propostas apresentadas.” -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – MATERIAL ESCOLAR -----

Proposta do Sr. Presidente: “No ano letivo 2015/2016, a participação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados do 1º ciclo foi respetivamente de: -----

Escalão A: 56,00€ x aluno; -----

Escalão B: 28,00€ x aluno; -----

Tendo em atenção a crise económica e os baixos rendimentos disponíveis dos agregados familiares, o Município tem o dever de apoiar as famílias mais carenciadas e com maiores dificuldades económicas. -----

Neste sentido proponho que, também, o Município de Marvão, à semelhança dos anos anteriores, faça um pequeno esforço de forma a aumentar a sua participação para o ano letivo 2016/2017, conforme se indica: -----

Escalão A: 60,00€ x aluno; -----

Escalão B: 30,00€ x aluno.” -----

Depois de discutida por todos os presentes, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

C.R.T., LDA – CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a ficha de candidatura da empresa referida, ao pavilhão nº 3 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

Colocada à votação, a proposta de candidatura apresentada pela C.R.T., Lda, foi aprovada por unanimidade.-----

FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÃO – CLINICA DENTÁRIA SINTRA DO ALENTEJO – NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Informação do Coordenador Técnico, António Bonacho: -----

“Tenho a honra de informar V.Ex^a., que a Clínica Dentária Sintra do Alentejo, que detém o espaço referente à fração R no Ninho de Empresas de Marvão, tem em falta para com este Município o pagamento de três prestações mensais, no valor de 272.13€, relativas aos meses de Abril, Maio e Junho de 2016.-----

O Contrato de cedência de espaço celebrado entre este Município e a Clínica Dentária, datado de 28 de Agosto de 2013, estabelece na sua cláusula 2 (dois), que o promotor, obriga-se a pagar mensalmente em duodécimos a contrapartida de cedência que neste caso é de 100.79€, incluído o Iva à taxa de 23%.-----

O artigo 9º, nº 1 das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”, estabelece que” Os espaços modulares serão cedidos pelo prazo de cinco anos, a contar da data da comunicação da aprovação do projeto e a respetiva utilização, que deverá ocorrer no prazo de 90 dias, fica condicionada a partir desta data ao pagamento de um valor mensal, previamente fixado aquando da publicitação da oferta do espaço”.-----

Face ao exposto a Clínica Dentária Sintra do Alentejo, Lda está a infringir quer a clausula dois do contrato de cedência de espaço, quer o nº 1 do artigo 9º das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”.-----

O incumprimento destas regras, é motivo de denúncia de contrato por parte do Município de Marvão, de acordo com o nº 3 do artigo 11º das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”.-----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “À Câmara Municipal. Em face ao referido na informação, venho propor à Câmara Municipal que rescinda unilateralmente o contrato com esta empresa.” -----

O Sr. Vereador José Manuel Pires deu algumas breves explicações sobre esta proposta, nomeadamente o facto de nunca ter estado aberta ao público.-----

O Sr. Presidente da Câmara propôs dar à “Clínica Dentária Sintra do Alentejo” sessenta dias (60) para começar a trabalhar regularmente no espaço que se lhe encontra atribuído no Ninho de Empresas de Marvão.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo a Clínica que estar aberta ao público e em plena laboração até 2 de Outubro próximo. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DOS LOTES DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

“Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2016, pelas 10 horas, na sala das sessões do Edifício dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à hasta pública de venda de lotes do loteamento de Sto. António das Areias, publicitado por edital de vinte e um de abril de 2015. -----

Estiveram presentes, na qualidade de elementos da Comissão da Hasta Pública, nomeados por despacho do Sr. Presidente do dia 18 de julho de 2016, submetido a ratificação da Câmara Municipal: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; ----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior; -----
- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

Assistiu ao Ato público da hasta pública, como interessado, o Sr. Sérgio Miguel Batista Pereira. -----

Procedeu-se à venda dos lotes, em hasta pública, pela ordem numérica constante no edital do dia 21 de julho de 2016: -----

Lote 1 – valor base 5.000 € - sem licitação; -----

Lote 2 – valor base 5.000 € - sem licitação; -----

Lote 3 – valor base 5.000 € - sem licitação; -----

Lote 4, sito em Sto. António das Areias, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1874 e descrito na conservatória do registo predial de Marvão, sob o n.º 1902– valor base 5.000 € - lanço de 5.000 € efetuado pelo Sr. Sérgio Miguel Batista Pereira, portador do cartão de cidadão n.º, tendo sido o único lanço efetuado, sendo-lhe vendido o referido lote pelo valor de 5.000 € (cinco mil euros), com um desconto de 20% como dispõe o artigo 5º do Regulamento Municipal de Venda de Lotes Municipais, o valor de venda final é 4.000 € (quatro mil euros); -----

Lote 5 – sito em Sto. António das Areias, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1875 e descrito na conservatória do registo predial de Marvão, sob o n.º 1903– valor base 5.000 € - lanço de 5.000 € efetuado pelo Sr. Sérgio Miguel Batista Pereira, portador do cartão de cidadão n.º, tendo sido o único lanço efetuado, sendo-lhe vendido o referido lote pelo valor de 5.000 € (cinco mil euros), com um desconto de 20% como dispõe o artigo 5º do Regulamento Municipal de Venda de Lotes Municipais, o valor de venda final é 4.000 € (quatro mil euros); -----

Lote 8 – valor base 5.000 € - sem licitação; -----

Lote 10– valor base 5.000 € - sem licitação. -----

As decisões da presente ata foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas. -----

A Comissão coloca a aprovação do conteúdo desta ata à Câmara Municipal.” -----

Colocada à votação, a presente ata foi aprovada por unanimidade, foi ainda deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar as respetivas escrituras de venda.-----

1ª ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO DAS HABITAÇÕES DO BAIRRO HABITACIONAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

A alteração que se propõe é a **inclusão do nº 7 ao artigo 16º** com a seguinte redação: --

7 – Cada individuo só pode adquirir uma habitação, das que têm a designação “Moradia Germinada” ou “Moradia de 2 habitações”. Esta restrição é extensiva ao cônjuge e a empresas em que o individuo ou o cônjuge interfiram como sócios. -----

O Sr. Vereador Jaime Miranda referiu que no início as ideias coincidiam com os projetos âncora ali associados. No entanto, os resultados do debate promovido numa fase inicial desapareceram e neste momento o que se pretende fazer é uma mera operação urbanística.-----

Não existe uma justificação para a escolha dos lotes agora colocados à venda e não outros. Teme que a Câmara promova a venda das habitações e que no futuro venha a verificar o erro cometido, com o aparecimento de outras propostas.-----

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sublinhou que o executivo não tem uma ideia estruturada para aquele sítio. O Sr. Presidente acenou com o interesse dos vizinhos espanhóis, mas depois não existe articulação e não existem resultados que possam ser apresentados. Não existe sustentabilidade energética e ambiental e nesta ideia, reforçou, só se pretende vender as casas e fazer dinheiro e os compradores terão de fazer investimentos bastante avultados para as tornar habitáveis.-----

O Sr. Presidente referiu que a proposta de conjunto é um sonho e que essa proposta para ser válida teria que ser sempre acompanhada de um estudo com os respetivos meios de financiamento.-----

Sublinhou que a Câmara adquiriu o conjunto todo porque a isso foi obrigada, foi feita a divisão em propriedade horizontal e a intenção, desde o princípio, foi sempre proceder à venda dos imóveis, até porque nunca apareceu um projeto sustentável e com financiamento garantido.-----

Acrescentou que apareceram indivíduos ligados aos “Novos Povoadores” que nunca apresentaram uma proposta firme, houve ainda uma outra proposta para um campo de férias, mas que não passou de um mero projeto de intenções.-----

Disse ainda que visitou todas as instituições para ver se estavam interessadas em fazer alguma coisa, mas nenhuma mostrou interesse. Falou com a Cruz vermelha para uma possível situação de cedência de instalações para vítimas de violência doméstica, mas disseram-lhe que ficava “fora de mão”. Por sua vez as residências assistidas são agrupadas e ali não são viáveis.-----

Sublinhou que já foi feita a candidatura para o edifício central e a perspetiva é de colocar o restaurante em funcionamento.-----

As casas que vão a hasta pública estão totalmente livres, existindo uma ou outra situação pendente para um ou dois imóveis.-----

O Vereador Jaime Miranda referiu que para o edifício central não existe uma ideia em concreto e somente a intenção é abrir o restaurante, não existindo mais nada para além disso.-----

O Vereador José Manuel Pires, por sua vez, referiu que o projeto tem de ser encarado a vários níveis. Num primeiro momento o local encontrava-se num estado de abandono deplorável. A Câmara Municipal fez o registo do conjunto e também a limpeza. Depois disso fez-se a prova desportiva e com isto tentou-se dar alguma dignidade ao local.-----

O investimento é avultado, não se esperando retorno, por isso o equilíbrio financeiro tem de ser tido em conta.-----

Foram vendidas seis ou sete frações, que totalizam cerca de 60.000€ e nesta segunda fase, as quinze frações podem dar um encaixe de cerca de 250.000€. Existe assim algum equilíbrio financeiro que permitirá investir lá de novo.-----

Os outros 50% (20 frações) podem constituir uma reserva para projetos culturais, artísticos e empresariais. Na sua opinião a Câmara Municipal não devia vender mais nada e quando aquele local for suficientemente atrativo outros virão.-----

Sublinhou, que na sua opinião, o processo deveria parar, fazer-se um balanço, ver o que pode fazer a iniciativa privada. Dar a devida atenção ao projeto apresentado pelo Vereador Tiago Gaio, com propostas sustentáveis a nível ambiental e energético.-----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jaime Miranda concorda com o Vereador José Manuel Pires, no entanto, sublinhou, o projeto de contexto deveria ser feito antes da venda dos imóveis. Fazer-se um plano de intenções, com o que se pretende, vincar as preocupações e sensibilidades ambientais e energéticas e só depois disso ver quais as habitações que poderiam ser alienadas.-----

O Edifício central tem de ser um projeto concreto, de utilidade que salvasse o nome de Marvão e do próprio país, tratando-se de uma porta de entrada em Portugal .-----

O Vereador Tiago Gaio sublinhou que o projeto para o Bairro da Fronteira de Marvão, para poder beneficiar de apoio por fundos comunitários, necessita de conter uma abordagem baseada na sustentabilidade e na inovação. O conceito de Eco-Aldeia, ou Eco-Village, permitirá cumprir esses desígnios e facilitar a aprovação de candidaturas. Entende no entanto que o conceito que tem vindo a ser discutido, e colocado em causa, eventualmente em consequência do texto descritivo da AHRU, não tem nada a ver com o conceito de Eco-Village defendido pelo actual Executivo. Considera que essa descrição deveria ser reformulada pois também não reflete o que foi discutido no debate levado a efeito na Fronteira, nomeadamente os contributos dos especialistas e da própria população, e que deveria ser preparada uma nova descrição do conceito para esclarecer devidamente as intenções do projeto que se pretende ali desenvolver.-----

O Presidente afirmou que o património se encontra salvaguardado com a perspetiva da classificação como Património de Interesse Municipal.-----

Relativamente à AHRU, neste momento está aprovada e já não é passível de alteração.-----

Colocada à votação, esta alteração às condições de alienação das habitações do bairro da Fronteira de Marvão, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do vereador Jaime Miranda.-----

PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS HABITAÇÕES DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder á venda de algumas das habitações do Bairro da Fronteira, através de hasta pública de acordo com o estabelecido no artigo 13.º e seguintes das Condições de Alienação das Habitações do Bairro da Fronteira, aprovadas na reunião de Câmara de dia 6 de junho de 2016, com as alterações propostas e levadas a aprovação desta reunião de Câmara. -----

As habitações colocadas à venda nesta hasta pública e o seu preço base é o que consta no quadro seguinte:

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Lote	Artigo	Fração	Designação / Nº Polícia		Área coberta (m2)	Área desc. (m2)	Preço Base Hasta Pública
Habitação 1	J1	669	A	Moradia Germinada	Nº4A	89,37	1 063,04	10 457,20
Habitação 2	J2	663	A	Moradia Germinada	Nº5A	89,37	992,48	10 457,20
Habitação 3		663	B	Moradia Germinada	Nº5B	89,37	997,60	10 457,20
Habitação 4	F1	833	B	Moradia Germinada	Nº2B	89,37	1 065,41	10 457,20
Habitação 5	F2	834	A	Moradia Germinada	Nº8A	89,37	1 070,76	10 457,20
Habitação 6	M2	832	A	Moradia Germinada	Nº7A	94,47	992,04	11 053,90
Habitação 7		832	B	Moradia Germinada	Nº7B	94,47	996,06	11 053,90
Habitação 8	L3	665	A	Apartamento em Bloco	B4 - R/c Esq.	79,18	1 725,12	9 265,10
Habitação 9		665	B	Apartamento em Bloco	B4 - R/c Dt.	79,18		9 265,10
Habitação 10		665	C	Apartamento em Bloco	B4 - 1º Esq.	77,32		9 046,70
Habitação 11		665	D	Apartamento em Bloco	B4 - 1º Dt.	77,32		9 046,70
Habitação 12	L4	666	A	Apartamento em Bloco	B6 - R/c Esq.	79,18	1 834,54	9 265,10
Habitação 13		666	B	Apartamento em Bloco	B6 - R/c Dt.	79,18		9 265,10
Habitação 14		666	C	Apartamento em Bloco	B6 - 1º Esq.	77,32		9 046,70
Habitação 15		666	D	Apartamento em Bloco	B6 - 1º Dt.	77,32		9 046,70

O primeiro lance deve ser de valor não inferior ao preço base e todos os lances seguintes deverão exceder o lance precedente em pelo menos 500,00 €.

Proponho que a hasta pública seja realizada findo o prazo de publicitação, ou seja, no dia 31 de agosto de 2016, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, pelas 10 horas, dirigida por uma Comissão composta pelos seguintes elementos:

- Victor Manuel Martins Frutuoso – Presidente da Câmara Municipal;
- António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior;
- António Correia Bonacho – Coordenador Técnico.

Para as faltas e impedimentos de algum dos elementos anteriores dicam como suplentes:

- Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida;
- Arinda João Mendonça Andrade – Coordenador Técnico.

Colocada à votação, a presente proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos favoráveis e um voto contra do vereador Jaime Miranda.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente deu diversas informações:

Visitou com Sr^a Reitora da Universidade de Évora as instalações do Polo da Beirã e existe a possibilidade do local interessar a dois cursos desta Universidade além de arqueologia, como sejam o caso de turismo e geologia.

Esteve com o Sr. Reitor da Universidade de Aveiro que mostrou bastante interesse pela questão da Ammaia e pelo festival de Musica de Marvão.

O Festival de Musica correu bastante bem e a opinião sobre o trabalho da Câmara foi de excelência.

Estiveram presentes várias personalidades no festival, dos quais há a destacar o Sr. Embaixador da China, Sr. Embaixador da Áustria e o Presidente de uma cidade Sul Coreana.

Quer desde já, agradecer publicamente ao Maestro, a todos os colaboradores e á respetiva associação o trabalho desenvolvido.

Esteve reunido com a Diretora Regional de Cultura do Alentejo, onde abordou o tema da escultura do Mestre Cutileiro e da obra do Espirito Santo.

Deu conta da realização do Festival Internacional de Cinema de Marvão, oferta cultural de muito valor.

E também do festival de juventude, dirigido aos jovens, dias 12,13 e 14 de Agosto.

2016.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Vereador Jaime Miranda deu conhecimento que o Grupo Desportivo Arenense debate-se com falta de um treinador qualificado para as suas camadas jovens, colocando em risco a existência de uma equipa neste escalão. Preocupa-o a situação e inquiriu a Câmara se poderia ajudar.

O Vereador José Manuel Pires disse que estava ao corrente da situação e já tinha falado com o Presidente do clube.

Está disponível para encontrar uma solução e para reunir com a associação de futebol.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada a registar.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12 horas e 30 minutos. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CORRDENADOR TÉCNICO,

OS VEREADORES,

2016.08.01